

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES Nº 0044284-21.2022.8.26.0100

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** e **OUTRA** (“Grupo Trilobit” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos deste **INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES**, requerer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades referente a competência de setembro de 2024 (Doc. 1).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349





excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

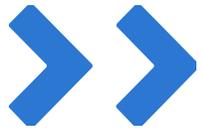
excelia 

TRIOBIT
L&F O&B L

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: setembro de 2024

São Paulo, 30 de Novembro de 2024.



SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	EVENTOS RELEVANTES
09	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
17	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
23	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
28	ENDIVIDAMENTO
35	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA
37	ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

TRILOBIT

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda.** ("Recuperandas"), em 08/10/2021, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob nº 1109796-65.2021.8.26.0100.

Em decisão proferida em 13/11/21 (fls. 646/650), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

A teor do disposto no art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de **setembro de 2024**, pedidos de esclarecimento, reuniões e contatos constantes com as Recuperandas e seus assessores, além de visitas presenciais mensais.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

EVENTOS RELEVANTES

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS

TRILOBIT

› Regularização do Passivo Fiscal:

Em 18/04/2024 o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3518/3532, por *cram down* e com ressalvas, determinando que as Recuperandas concluem a **transação fiscal estadual** dentro do prazo de 1 ano.

Embora tenha sido dispensada a comprovação de regularização do passivo fiscal federal, a Recuperanda Trilobit Comércio informou a celebração de Termo de Transação Individual com a PGFN em 11/03/2024. Ainda, às fls. 3821/3822, a Recuperanda informou que realizou requerimento de repactuação da Transação Individual negociada com a PGFN, com o intuito de solicitar a inclusão dos novos débitos inscritos.

Às fls. 3905/3907, a Recuperanda Trilobit Comércio apresentou certidões negativas de débito tributário com o Município de Curitiba

› Fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial:

Na decisão de homologação do PRJ, determinou-se a Fiscalização do cumprimento do PRJ pelo período de 12 meses, que será encerrado **25/04/2025**.

Atualmente as Recuperandas estão cumprindo regularmente com as obrigações decorrentes do Plano de Recuperação Judicial, valendo destacar que no momento está sendo realizado o pagamento da Classe I – Trabalhista para aqueles credores que apresentaram dados bancários.

Com relação às demais classes, o prazo de 12 meses de carência encerra-se em 25/04/2025 e nenhum pagamento foi adiantado até o momento.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

TRILOBIT

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **setembro de 2024**, bem como em outros documentos disponibilizados pela Trilobit Comércio. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Ativo:** Demonstrou um aumento inferior a 1%, principalmente devido ao aumento de 44% em clientes a receber, visto que as baixas por recebimentos foram inferiores aos reconhecimentos de vendas de produtos e serviços no mês em análise.
- **Passivo:** Apresento majoração inferior a 1%, tendo em vista o aumento com fornecedores e obrigações trabalhistas e fiscais. O Passivo Circulante demonstrou aumento, o que demonstra que as obrigações majoraram neste mês.
- **Colaboradores:** Em setembro de 2024, a Recuperanda contava com um quadro de 2 colaboradores em regime CLT e 04 prestadores de serviços-PJ. Todas as obrigações salariais estão em dia.
- **Ebitda:** No mês de setembro de 2024 houve redução do faturamento bruto de 35%, ainda assim o EBITDA da empresa encerrou o mês com um lucro operacional de R\$ 13 mil, resultando em uma margem EBITDA positiva de 6%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda demonstrou rentabilidade operacional.
- **Índices de liquidez:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, podemos concluir que apenas os índices de liquidez geral e liquidez corrente apresentaram valores acima de 1, o que indica que os ativos de curto prazo são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo, entretanto esse índice pode ser controverso, visto que parte do saldo apresentado em estoques refere-se aos bens obsoletos, conforme informado pela Recuperanda. Além disso, observamos que o endividamento a curto prazo se manteve estável ao longo dos períodos analisados.
- **DRE:** A Receita Operacional Bruta e a Receita Operacional Líquida apresentaram redução. O Resultado Líquido do Exercício apresentou reversão do cenário positivo em relação ao mês anterior, resultando em um prejuízo de R\$ 2,3 mil, demonstrado reversão do lucro reconhecido no mês anterior e um resultado insatisfatório para o mês de setembro de 2024.
- **DFC:** As atividades operacionais apresentaram redução do caixa líquido em R\$ 1 mil, isto é, redução do saldo apresentado no mês anterior. Não houve desembolsos nas atividades de investimento e financiamento.

VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

HISTÓRICO | ATIVIDADES | INSTALAÇÕES

TRILOBIT

Resumo do Grupo Trilobit: Conforme informações prestadas pela Administradora Judicial às fls. 946/948, foi constatada a existência de grupo societário de fato entre Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME ("Grupo Trilobit"). O Grupo Trilobit atua na identificação, construção, desenvolvimento e fabricação de sistemas integrados de segurança para controle de acesso e segurança patrimonial.

A AJ verificou que em 07/05/2024 foi registrado na JUCESP o novo endereço da sede da empresa Trilobit Comércio e da filial de CNPJ nº 05.741.912/0002-19, conforme descrito abaixo. Ao ser questionada, a Recuperanda informou que *"A Trilobit se mudou para o imóvel ao lado do que anteriormente ficava, no entanto, o prédio tem uma entrada lateral na Rua Ivan Popov, 28-A. Por ser um prédio de esquina, o endereço que consta no IPTU e conseqüentemente na Junta Comercial é o da Avenida principal."*

Grupo Trilobit

Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda.

CNPJ 05.741.912/0001-38

Sede: Rua Sylvio Lagreca, 37, Conjunto 02, Parque Ipê, São Paulo - SP, CEP 05571-010.

Filial (CNPJ nº 05.741.912/0002-19): Rua Sylvio Lagreca, 37, Conjunto 03, Parque Ipê, São Paulo - SP, CEP 05571-010.

Objeto social da Trilobit Comércio: Comércio e locação de placas e equipamentos eletrônicos em geral; desenvolvimento de software; licenciamento de uso e locação de softwares; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamentos em informática, importação e exportação de mercadorias e serviços correlatos às atividades da empresa.

Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME

CNPJ 11.939.616/0001-49

Sede: Rua Mahatma Gandhi, 272, Bairro Xaxim, Curitiba, PR, CEP 81810-130

Objeto social da Trilobit Soluções: Prestação de serviços de tratamento de dados; provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, participação em outras sociedades.

FATURAMENTO

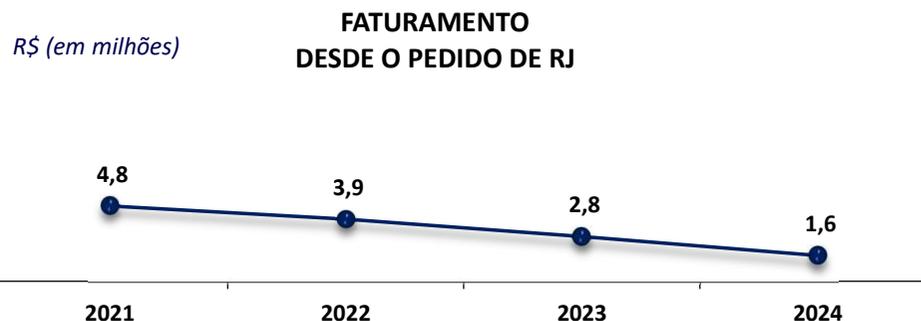
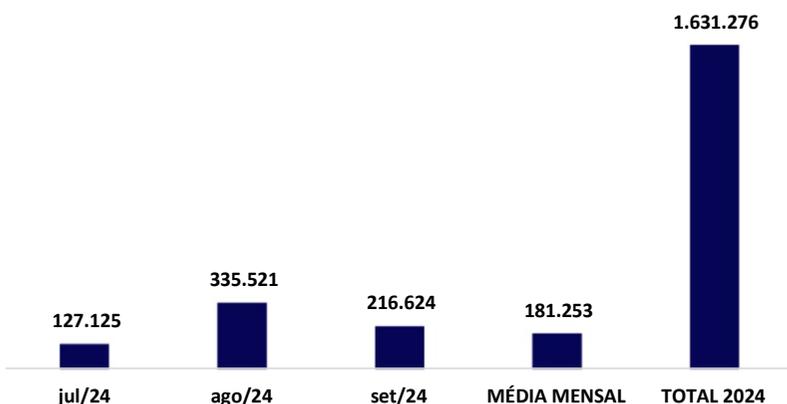


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Em setembro de 2024, o faturamento bruto foi de R\$ 216,6 mil, o que representa uma redução de 35% em relação ao mês anterior. É importante destacar que a empresa obteve esse faturamento tanto pela prestação de serviços quanto pela venda de mercadorias. Considerando o faturamento acumulado em 2024, a empresa operou com uma média mensal de R\$ 181 mil, com um faturamento total de mais de R\$ 1,6 milhões desde janeiro até o fim de setembro de 2024.

Desde o pedido de Recuperação Judicial, a empresa teve uma redução no faturamento, com uma queda de 17% em 2022 em comparação com 2021. Em 2023, o faturamento acumulado foi de R\$ 2,8 milhões, o que representa 72% do valor registrado em 2022. Por fim, em 2024, a empresa faturou R\$ 1,6 milhões. A seguir, é possível observar a queda no faturamento:

FATURAMENTO - TRIMESTRAL



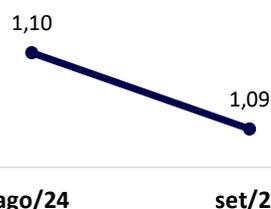
O faturamento bruto acumulado da Recuperanda até setembro de 2023 foi de pouco mais de R\$ 2,1 milhões. Até setembro de 2024, o faturamento atingiu R\$ 1,6 milhões, ou seja, representou redução de 23% se comparado ao mesmo período do ano anterior.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

TRILOBIT

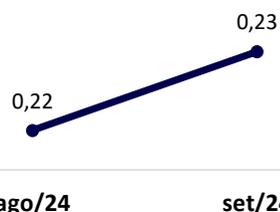
Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 1,09 disponível.

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Recuperanda, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da empresa, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda continua não dispondo de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos. Isso se justifica, pelo saldo substancial registrado no intangível, que representa 81% do ativo total.

PRINCIPAIS CLIENTES – SETEMBRO DE 2024



Em setembro de 2024, a conta de clientes apresentou saldo final de R\$ 250 mil a receber. Por sua vez, a Recuperanda reconheceu a entrada de recursos no caixa da empresa pelo valor de R\$ 140 mil. O gráfico abaixo demonstra os 10 principais clientes e suas respectivas porcentagens em relação ao valor total de vendas aos clientes.

CLIENTES	VENDAS	RECEBIMENTOS	REPR. (%)
EVERTICAL	94.488	36.920	43%
STARSEG	13.591	6.796	6%
GAFISA	10.080	5.080	5%
ASSOCIACAO	8.819	-	4%
C.F.S.	8.339	5.860	4%
PERFORMANCE	8.103	3.196	4%
SEGTRÔNICA	6.773	4.401	3%
CONDOMINIO	5.450	390	3%
IMPACTO	5.100	630	2%
ATGB	5.025	2.825	2%
OUTROS	51.639	74.453	24%
TOTAL	217.407	140.551	100%



No mês em análise, a Recuperanda registrou venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 217 mil ao passo que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de 140 mil, aumentando o saldo a receber de seus clientes em 44% em relação ao mês anterior.

PRINCIPAIS FORNECEDORES DE 2024



Através do demonstrativo contábil disponibilizado pela Companhia, foi identificado que a Trilobit operou no ano de 2024 comprando matéria-prima de 36 fornecedores. Em valores, isto quer dizer que ela comprou mais de R\$ 264 mil dos fornecedores, sendo que o principal foi o ISTC - IMP, que demonstrou maior valor em compras no ano em análise.

PRINCIPAIS FORNECEDORES



Ao longo de 2024, a Trilobit comprou mais de R\$ 264 mil em matéria-prima ao passo que efetuou baixas e pagamentos de R\$ 260 mil referente aos valores que restavam em aberto, de períodos anteriores.

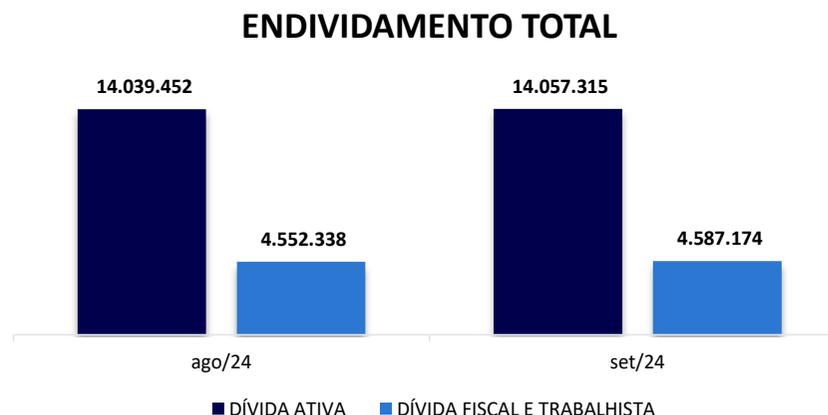
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

TRILOBIT

“Contas a pagar” é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores.

No balancete de setembro de 2024, a Recuperanda registrou uma dívida total que ultrapassou a marca de R\$ 18,6 milhões, com aumento de R\$ 52 mil em relação ao saldo anterior. Essa majoração é justificada principalmente pelo aumento em outras contas a pagar que se refere aos adiantamentos de clientes, tendo em vista que as baixas e pagamentos registradas em setembro, foram inferiores aos novos valores de obrigações. Durante o mês em análise, a Recuperanda conseguiu liquidar dívidas no valor total de R\$ 42,7 mil. Desse montante, R\$ 24,8 mil foram destinados aos fornecedores, R\$ 8,2 mil foram direcionados para quitar obrigações trabalhistas, R\$ 9,7 mil foram de compensações, por fim no mês de setembro não houve registro de pagamentos destinados aos parcelamentos tributários. O endividamento total demonstrou aumento inferior a 1%.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	ago/24	set/24	VARIAÇÃO
FORNECEDORES	- 66.348	- 74.579	12% - 8.231
OUTRAS CONTAS Á PAGAR	- 135.557	- 187.966	39% - 52.409
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	- 6.036	- 6.036	0% -
LISTA DE CREDORES LP - RJ	-13.831.512	-13.788.735	0% 42.777
DÍVIDA ATIVA	-14.039.452	-14.057.315	0% - 17.863
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 209.740	- 213.773	2% - 4.033
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA	- 3.547.191	- 3.575.957	1% - 28.766
APROPRIAÇÕES/PROVISÕES	- 38.083	- 40.119	5% - 2.036
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á CURTO PRAZO	- 131.490	- 131.490	0% -
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LONGO PRAZO	- 625.834	- 625.834	0% -
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.552.338	- 4.587.174	1% - 34.836
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	-18.591.790	-18.644.488	0% - 52.699

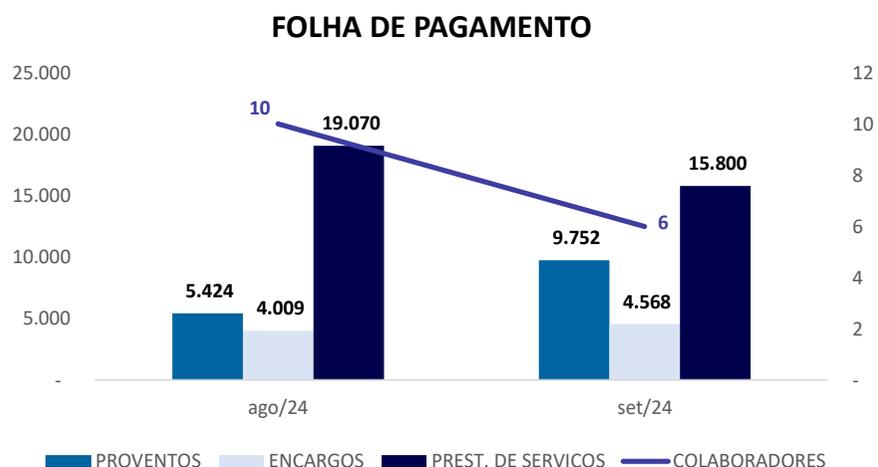


Conforme demonstrado no balancete, foram constatadas compensações e pagamentos de impostos, pagamentos de obrigações com salários e fornecedores, bem como o registro de apropriação de novas obrigações.

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

TRILOBIT

Em setembro de 2024, a Recuperanda operou com 04 colaboradores prestando serviços como pessoa jurídica e 2 colaboradores em regime CLT, somando um total de 06 colaboradores. Dessa forma, o total de despesas com a folha foi de R\$ 30,1 mil, com aumento de 6% em relação ao período anterior, justificado principalmente pelo aumento de despesas com férias – no mês em questão, 1 colaborador estava em gozo de férias. Importante destacar que os encargos com INSS e IRRF, são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente.



Detalhamento das despesas com colaboradores no período de agosto à setembro de 2024:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/24	set/24	VARIÇÃO	
SALÁRIOS	4.795	6.568	37%	1.773
FÉRIAS	-	2.542	0%	2.542
13º SALÁRIO	630	643	2%	13
PROVENTOS	5.424	9.752	80%	4.328
INSS SOBRE SALÁRIO	3.336	3.807	14%	471
FGTS	673	761	13%	88
ENCARGOS	4.009	4.568	14%	559
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	19.070	15.800	-17%	-3.270
PREST. DE SERVIÇOS	19.070	15.800	-17%	-3.270
TOTAL	28.503	30.120	6%	1.617

Por fim, é crucial ressaltar que em setembro de 2024 a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 8,2 mil referentes aos salários e férias, além de R\$ 15 mil destinados aos prestadores de serviços - PJ. Esses pagamentos foram devidamente comprovados por meio dos demonstrativos contábeis e dos comprovantes bancários fornecidos pela Recuperanda.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

TRILOBIT

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange agosto à setembro de 2024:

BALANÇO			VARIÇÃO (A.H)		
ATIVO	ago/24	set/24	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	1.990	941	-53%	- 1.049	0%
CLIENTES	173.706	250.562	44%	76.856	1%
IMPOSTOS Á RECUPERAR/COMPENSAR	828.384	828.384	0%	-	4%
ADIANTAMENTOS	66.700	66.700	0%	-	0%
OUTROS CRÉDITOS A RECUPERAR	290.754	290.754	0%	-	1%
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.182.647	3.168.935	0%	- 13.712	14%
ATIVO CIRCULANTE	4.544.181	4.606.276	1%	62.095	20%
BENS	427.234	427.234	0%	-	2%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 365.771	- 367.435	0%	- 1.664	-2%
INTANGIVÉL	18.605.302	18.605.302	0%	-	81%
AMORTIZAÇÃO	- 325.948	- 336.026	3%	- 10.078	-1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.340.817	18.329.075	0%	- 11.742	80%
ATIVO TOTAL	22.884.998	22.935.351	0%	50.353	100%

- **Disponibilidades:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações da companhia. Em setembro de 2024 o saldo foi de R\$ 941 reais, com saídas superiores aos recebimentos em conta, com isso houve redução do saldo apresentado se comparado a agosto. As entradas no período sumarizaram R\$ 190 mil, e saídas no montante de R\$ 191 mil, referente a movimentação da conta bancária “GRAFENO” e “Caixa econômica”, sendo que os demonstrativos contábeis estão de acordo com os extratos disponibilizados.
- **Clientes:** referente aos valores de vendas a prazo, os valores a receber de seus clientes, no mês de setembro de 2024 foi de R\$ 250,5 mil, com aumento em 44% em relação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos/baixas de R\$ 140 mil, foram inferiores aos novos reconhecimentos para os meses seguintes no montante de R\$ 217 mil.

- **Impostos a recuperar/compensar:** é um conceito contábil que representa os impostos que uma empresa pagou antecipadamente e espera recuperar no futuro. Esses impostos são normalmente relacionados aos tributos indiretos, como ICMS, IPI, PIS e COFINS. A empresa registra esses impostos como um ativo, pois tem o direito de recuperar o valor, seja através de deduções em impostos futuros ou reembolsos fiscais. Em setembro de 2024, o grupo não demonstrou variação em relação ao mês anterior. Em relação aos impostos PIS, COFINS e ICMS, houve compensação do valor total reconhecido em setembro.
- **Estoques:** em setembro de 2024, houve uma redução inferior a 1% e relação ao mês anterior. Além das baixas de matéria prima e produto intermediário, não foram realizadas novas compras. Mais detalhes na página 19 desse relatório.
- **Outros Créditos a Recuperar:** com saldo de R\$ 290 mil, corresponde as rubricas de depósito judicial R\$ 226 mil e mútuos em R\$ 64 mil.
- **Ativo não circulante:** nota-se uma redução de em menos de 1% em relação ao mês anterior, devido ao reconhecimento da parcela mensal de depreciação e amortização.

Em resumo, com base nos valores do ativo, nota-se aumento do ativo total da Recuperanda em mais de R\$ 50 mil, impulsionado pelo aumento de clientes a receber.

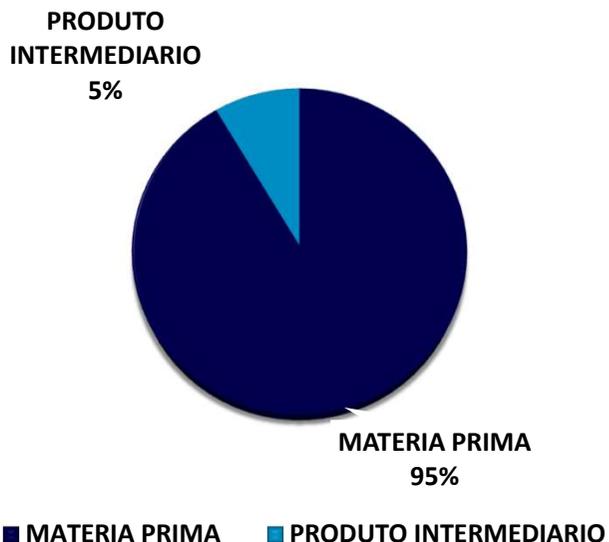
ESTOQUES



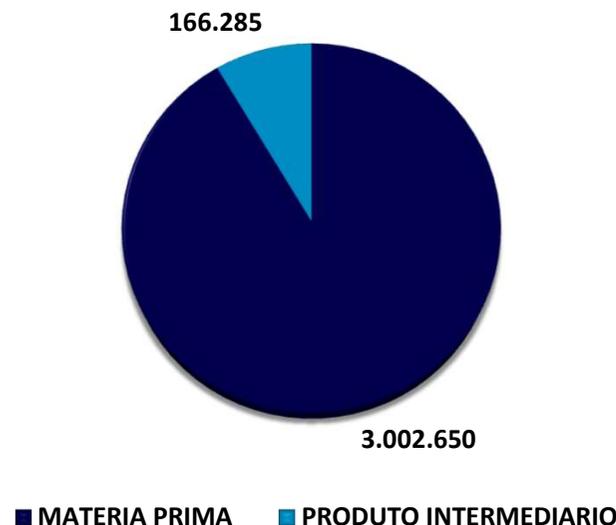
Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de setembro de 2024:

Através do demonstrativo contábil, a AJ observou que em setembro de 2024 a Recuperanda efetuou a baixa de materiais do estoque, sendo registrada a redução de pouco mais de R\$ 13 mil, encerrando o mês com o saldo de R\$ 3,1 milhões. Para o mês em análise, a Recuperanda não efetuou registro de novas mercadorias, indicando que o estoque atual, foi suficiente para atender a demanda do mês de setembro de 2024.

ESTOQUE - (%)



ESTOQUE - (R\$)

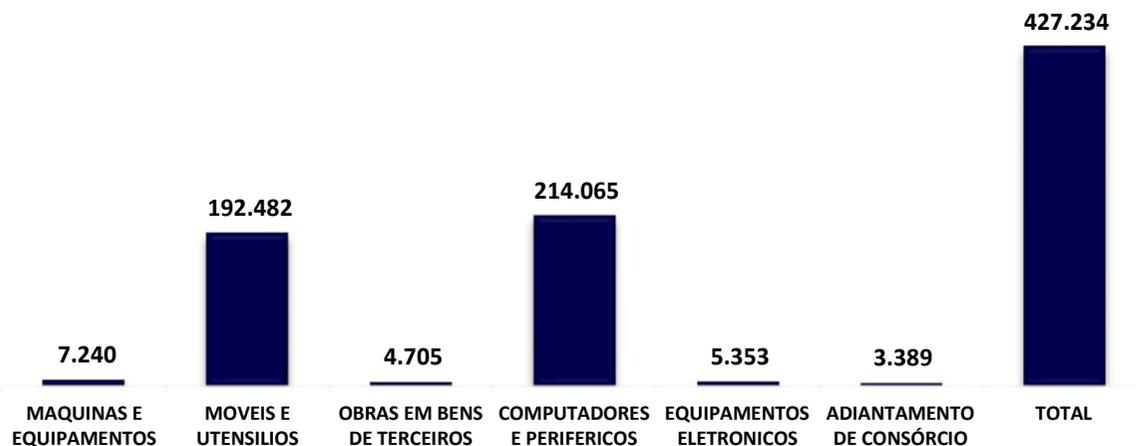


IMOBILIZADO



O Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de setembro de 2024:

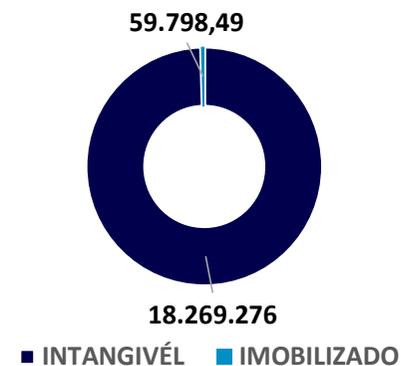
IMOBILIZADO



INTANGÍVEL



IMOBILIZADO APÓS DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO



O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em setembro de 2024 perfaz o montante de R\$ 59,7 mil, já consideradas as “depreciações acumuladas”, sendo que apresentou redução de 3% em relação ao mês anterior, resultado das depreciações. Por fim, o intangível perfaz o montante de R\$ 18,2 milhões, sendo que a rubrica de marcas e patentes registrou 97% do saldo total.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

TRILOBIT

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de agosto à setembro de 2024:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		
	ago/24	set/24	%	R\$	%
PASSIVO					
FORNECEDORES	- 66.348	- 74.579	12%	- 8.231	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 209.740	- 213.773	2%	- 4.033	1%
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA	- 3.547.191	- 3.575.957	1%	- 28.766	16%
OUTRAS CONTAS Á PAGAR	- 135.557	- 187.966	39%	- 52.409	1%
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	- 6.036	- 6.036	0%	-	0%
APROPRIAÇÕES/PROVISÕES	- 38.083	- 40.119	5%	- 2.036	0%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 131.490	- 131.490	0%	-	1%
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.134.444	- 4.229.919	2%	- 95.475	19%
LISTA DE CREDORES LP - RJ	- 13.831.512	- 13.788.735	0%	42.777	61%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LONGO PRAZO	- 625.834	- 625.834	0%	-	3%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.457.346	- 14.414.569	0%	42.777	63%
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	- 3.463.537	- 3.463.537	0%	-	15%
CAPITAL SOCIAL	- 4.500.000	- 4.500.000	0%	-	20%
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.874.589	3.874.589	0%	-	-17%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.088.948	- 4.088.948	0%	-	18%
TOTAL	- 22.680.738	- 22.733.437	0%	- 52.699	100%

Destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 22,9 milhões e o total do Passivo de R\$ 22,7 milhões, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 201 mil, no período de 2024, o qual será transportado para o patrimônio líquido, no encerramento do exercício.

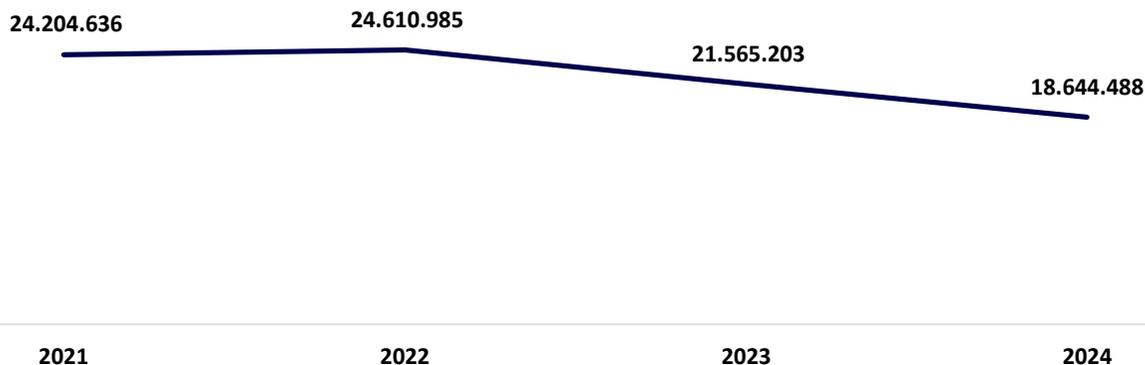
- **Fornecedores:** no mês de setembro de 2024, a conta contava com saldo de R\$ 74,5 mil, com aumento de 12% em relação ao mês anterior, uma vez que as novas obrigações registradas foram superiores aos pagamentos do mês. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.
- **Obrigações trabalhistas:** apurou saldo final de pouco mais de R\$ 213 mil, e aumento de R\$ 4 mil, se comparado ao período anterior, devido as provisões de INSS e FGTS sobre a folha do mês de setembro de 2024. No mês em análise, foi verificado o pagamento de R\$ 8,2 mil, com salários e férias. A maior parte do saldo em aberto, se refere ao atraso nos pagamentos de FGTS, que acumula um total de R\$ 124 mil ao final de setembro de 2024.
- **Obrigações fiscais:** no mês de setembro de 2024, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 3,5 milhões devidos ao fisco, com aumento de R\$ 28,7 mil. No mês em análise, foi identificado que houve o registro de novas obrigações com PIS, ISS, ICMS e COFINS superiores às baixas por compensação, justificando a majoração do grupo de tributos. Na página 31, essa AJ apresenta o detalhamento em relação à dívida fiscal.
- **Outras contas a pagar:** corresponde aos valores adiantados aos clientes, sendo observada uma majoração de R\$ 52,4 mil, em relação ao mês imediatamente anterior, como consequência de serviço ou produtos entregues no mês em análise serem inferiores aos novos adiantamentos recebidos de seus clientes.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

TRILOBIT

- **Apropriações/Provisões:** apresentou aumento de 2%, causado pelos novos valores de obrigações em provisão de férias e seus encargos serem superiores às baixas em provisões de férias.
- **Parcelamentos de impostos a curto e longo prazo:** no mês de setembro de 2024 não houve registro de pagamento do PARCELAMENTO - PGFN 9881733, e PARCELAMENTO - PGFN 9881786, devendo a Recuperanda esclarecer o motivo da ausência de pagamento dos parcelamentos aderidos. Por fim, a Recuperanda esclareceu o motivo de as baixas serem efetuadas no longo prazo da seguinte forma: *“Devido ao parcelamento ser acima de 12 parcelas (CP) – curto prazo, contabilizamos os pagamentos no (LP) – longo prazo, sempre teremos as 12 parcelas no balancete - CP.”*
- Desde o pedido de Recuperação judicial até setembro de 2024, o passivo reduziu em 23%. A maior parte do passivo está concentrado no passivo não circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período superior a um ano (longo prazo). Ainda no mês de setembro de 2024, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais e provisões, as baixas por pagamento do PRJ e obrigações trabalhistas foram inferiores as apropriações do mês, resultando no aumento do passivo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

Histórico do Passivo



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DRE	ago/24	set/24	acum/2024	VARIÇÃO %	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	335.521	216.624	1.631.276	-35%	- 118.897
VENDA DE MERCADORIA	76.961	91.412	499.539	19%	14.451
VENDA DE SERVIÇOS	258.560	125.212	1.131.736	-52%	- 133.348
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 49.204	- 38.533	- 268.500	-22%	10.671
(-) ICMS	- 12.097	- 16.026	- 86.598	32%	3.929
(-) PIS	- 5.275	- 3.358	- 25.882	-36%	1.917
(-) COFINS	- 24.296	- 15.466	- 119.215	-36%	8.830
(-) ISS	- 7.537	- 3.684	- 33.056	-51%	3.853
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	286.317	178.090	1.362.776	-38%	- 108.226
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	85%	82%	84%	-4%	- 0
CUSTO DOS PRODUTOS	- 39.328	- 58.199	- 417.308	48%	- 18.871
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	246.989	119.891	945.468	-51%	- 127.098
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	74%	55%	58%	-25%	- 0
DESPESAS OPERACIONAIS	-106.953	- 105.185	- 1.211.994	-2%	1.768
DESPESAS COM VENDAS/ MARKETING	-	- 1.170	- 1.170	0%	- 1.170
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	140.036	13.536	- 698.559	-90%	- 126.500
Margem EBIT	42%	6%	-43%	-85%	106%
DEPRECIACÕES	- 11.742	- 11.742	- 105.680	0%	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.819	- 4.139	- 1.477.361	8%	320
RECEITA FINANCEIRA	44	-	2.483.514	-100%	- 44
RESULTADO FINANCEIRO	124.518	- 2.345	201.914	-102%	- 126.864
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	124.518	- 2.345	201.914	-102%	- 126.864

- **Receita Operacional:** A receita operacional bruta apresentou redução em setembro de 2024, totalizando R\$ 216 mil, causado principalmente pela queda das vendas de serviços. A análise da composição da receita demonstra que a venda de serviços contribui significativamente para a receita, representando 58% do total das vendas.
- **Custos e Despesas:** O custo dos produtos apresentou aumento em setembro de 2024, totalizando R\$ 58 mil. Na contramão, as despesas operacionais reduziram em 2%, devido à queda apresentada em serviços prestados por terceiros PJ. Ainda, no mês em análise houve o reconhecimento de despesas com marketing em R\$ 1,1 mil, resultando em um EBIT positivo de pouco mais de R\$ 13 mil.
- **Despesas Financeiras:** Em setembro de 2024 as despesas financeiras aumentaram em 8% em relação ao mês anterior, sendo compostas por descontos concedidos em R\$ 2,1 mil, tarifas bancárias em R\$ 1,2 mil e outros impostos e taxas em R\$ 810 reais.
- **Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido do exercício de setembro de 2024 foi negativo em R\$ 2,3 mil, ao passo que o resultado acumulado, positivo, foi de R\$ 201 mil em 2024, reflexo dos descontos obtidos após a adesão do parcelamento dos impostos.

A Recuperanda finalizou o mês de setembro de 2024, com prejuízo de R\$ 2,3 mil, sendo importante que a Empresa continue diminuindo os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e continuar honrando com o Plano de Recuperação Judicial.

EBITDA

TRILOBIT

O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

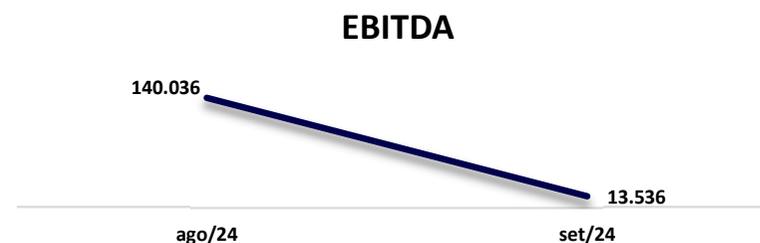
O resultado descrito a seguir revela que a operação da Recuperanda se demonstrou suficiente no mês de setembro de 2024, ou seja, os custos e despesas totais de R\$ 163 mil, foram inferiores às receitas líquidas operacionais na monta de R\$ 216 mil.

EBITDA	ago/24	set/24	acum/2024	VARIÇÃO %	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	335.521	216.624	1.631.276	-35%	- 118.897
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 49.204	- 38.533	- 107.757	-22%	10.671
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	286.317	178.090	1.362.776	-38%	- 108.226
(-) CUSTOS	- 39.328	- 58.199	- 359.109	48%	18.871
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	246.989	119.891	945.468	-51%	- 127.098
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-106.953	- 105.185	-1.211.994	-2%	1.768
(=) EBITDA	140.036	13.536	-698.559	-90%	- 126.500
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	42%	6%	-43%	-85%	-

O EBITDA apresentou redução do saldo positivo quando comparado ao mês anterior, passando de uma margem de 42% para 6%. Isso indica, uma piora na rentabilidade operacional devido a redução substancial no faturamento, além do aumento nos custos e despesas, quando comparado ao mês anterior. Após a consideração dos custos e despesas operacionais, a empresa conseguiu gerar rentabilidade operacional em setembro de 2024. Em contrapartida, sob o aspecto acumulado, acumulou o prejuízo de R\$ 698 mil em 2024.

A análise revela que a empresa está enfrentando desafios financeiros ao longo de 2024, com apuração de **lucro operacional em setembro**. Ainda assim, há necessidade de medidas corretivas de longo prazo. Em resumo, a empresa enfrenta uma situação financeira desafiadora, e a gestão deve agir de maneira decisiva para reverter as tendências negativas, implementando estratégias eficazes de redução de custos, aumento de receitas e revisão geral das operações.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, para o acumulado do ano de 2024, essa porcentagem é negativa, o que indica que a empresa está operando com prejuízo nessa medida.



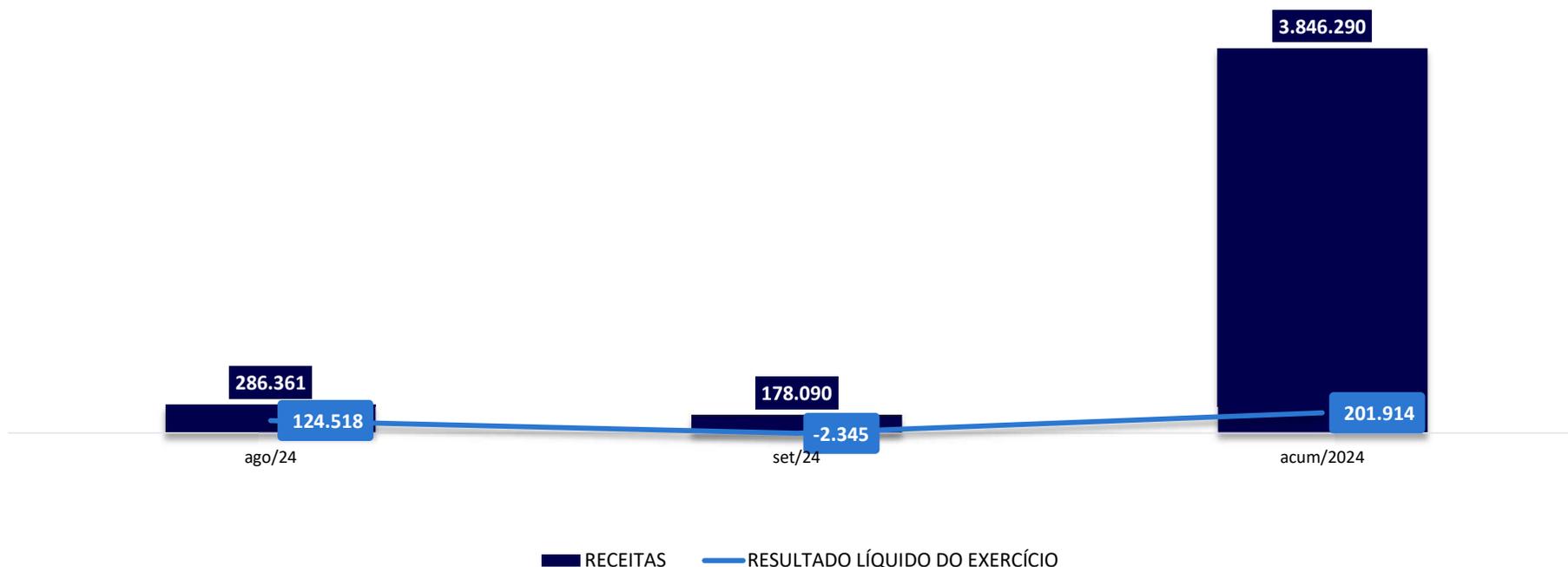
RECEITAS X RESULTADO



O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de setembro de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo de R\$ 2,3 mil e receitas de R\$ 178 mil, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas. Observou-se que a empresa apresentou uma piora financeira em setembro, tendo em vista redução do faturamento em 35%. A seguir, é possível visualizar os resultados apurados em agosto e setembro de 2024, bem como o acumulado de 2024.

RECEITAS X RESULTADO



RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

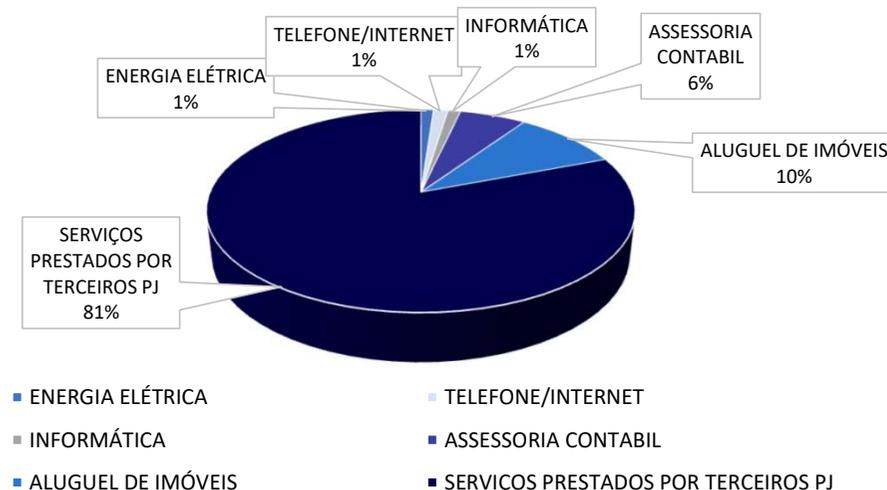
No mês de setembro de 2024, a Recuperanda registrou receitas totais no valor de R\$ 178 mil. Essas receitas ficaram abaixo da soma dos custos e despesas, que totalizaram R\$ 180 mil, resultando em um prejuízo contábil de R\$ 2,3 mil.

No mês corrente ocorreu uma redução da receita da Recuperanda, além disso os custos e despesas demonstraram aumento quando comparado ao mês de agosto de 2024. Quando analisada em conjunto com as demais despesas, foram superiores às receitas no período de setembro de 2024.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS



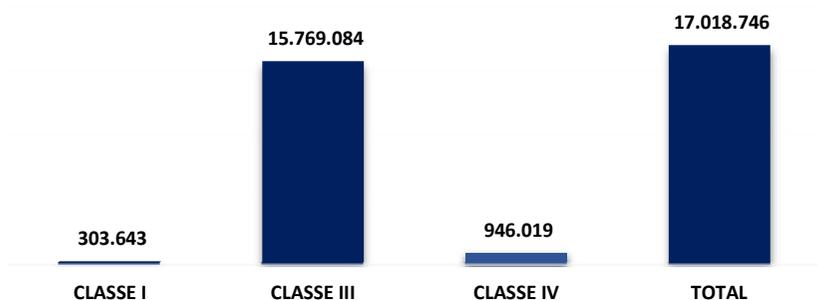
ENDIVIDAMENTO

CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

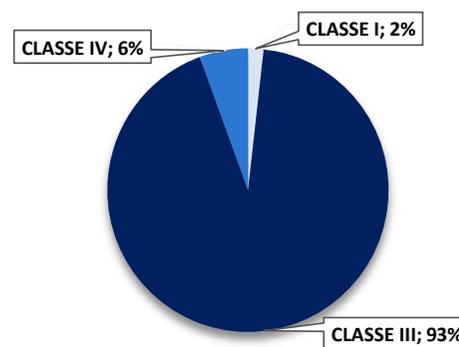
TRILOBIT

De acordo com a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial, o Grupo Trilobit possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 17.083.745,80, divididos da seguinte maneira:

CRÉDITOS

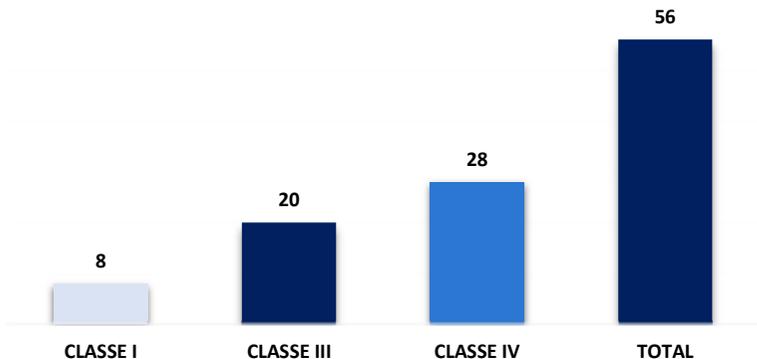


% CRÉDITO

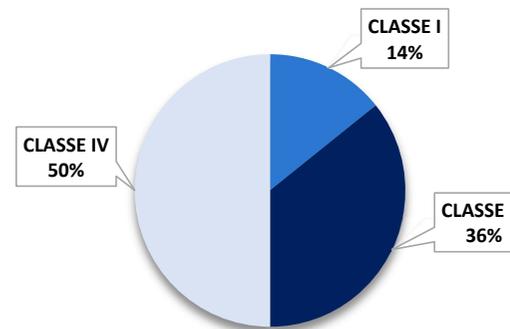


* R\$ 368 mil da classe I, devidos exclusivamente pela Trilobit Comércio.

CREDORES



% CREDORES



excelia

ENDIVIDAMENTO COBRIGADOS E PARTES RELACIONADAS

A Recuperanda Trilobit Comércio possui um total de R\$ 9.238.802,04, em dívidas envolvendo seus administradores, sócios, antigos administradores e antigos sócios. Em relação aos créditos envolvendo coobrigados, o total do endividamento é de R\$ 6.724.631,08.

Créditos com Partes Relacionadas

Credor	Relação	Tipo	Valor (R\$)
Luiz Henrique Teixeira Nunes	Sócio e Administrador	Mútuo	1.673.504,47
José de Moura Neto	Ex-administrador	Mútuo	4.782.865,57
José Roberto Dias de Oliveira Filho	Ex-sócio e ex-administrador	Mútuo	1.696.033,27
Jacilene Avelina Barbosa	Cônjuge do Sócio Luiz Henrique	Mútuo	1.086.398,73
Total			9.238.802,04

Créditos Envolvendo Coobrigados

Credor	Coobrigados	Tipo	Valor (R\$)
Tagus-Tec Serviços Tecnológicos	José de Moura Neto - Ex-administrador	Fiança	55.402,55
Itaú Unibanco	José de Moura Neto - Ex-Administrador	Fiança	2.646.995,43
Banco Safra	Dirpam Administradora de Bens - Empresa de Ex-Sócio	AF	943.855,55
Total			6.724.631,08

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ DECLARADO NO BALANÇO

TRILOBIT

O Endividamento Tributário compreende a soma das obrigações financeiras de uma empresa perante órgãos como a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, entre outros. O endividamento fiscal é uma categoria específica de passivo no balanço patrimonial da empresa, onde as obrigações fiscais são registradas. Isso reflete o montante de impostos que a empresa deve ao governo e que ainda não foi liquidado. É importante destacar que o endividamento fiscal não se limita apenas aos impostos devidos no momento, mas também pode incluir questões fiscais passadas que ainda não foram resolvidas.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	ago/24	set/24	VARIAÇÃO
FGTS Á RECOLHER	- 124.355	- 124.996	1% - 641
IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER	- 8.373	- 8.373	0% -
CONTR. ASSISTENCIAL Á RECOLHER	- 6.108	- 6.108	0% -
INSS Á RECOLHER	- 60.538	- 63.928	6% - 3.390
MULTA RESCISÓRIA FGTS 40%	- 6.635	- 6.635	0% -
ENCARGOS SOCIAIS	- 206.008	- 210.039	2% - 4.031
IRRF Á RECOLHER	- 405	- 405	0% -
PIS Á RECOLHER	- 30.741	- 33.424	9% - 2.683
ISS Á RECOLHER	- 273.747	- 274.348	0% - 601
ICMS Á RECOLHER	- 3.093.753	- 3.106.879	0% - 13.125
COFINS Á RECOLHER	- 141.595	- 153.952	9% - 12.357
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER	- 6.950	- 6.950	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881733	- 77.903	- 77.903	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881786	- 53.587	- 53.587	0% -
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 3.678.681	- 3.707.447	1% - 28.766
PARCELAMENTO PGFN 9881733	- 434.257	- 434.257	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881786	- 191.577	- 191.577	0% -
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 625.834	- 625.834	0% -
TOTAL	- 4.510.523	- 4.543.320	1% - 32.797

- No balancete da Trilobit Comércio, para o mês de setembro de 2024, foi possível constatar um endividamento tributário que ultrapassou a marca dos R\$ 4,5 milhões. Esse valor representou um aumento de pouco mais de R\$ 32 mil, em relação ao mês anterior, sendo que em setembro de 2024 houve registro de pagamento do parcelamento de ISS a recolher, referente a parcela 30 de 120.
- Durante o mês em análise, a Recuperanda realizou compensações de impostos no valor total de R\$ 6,6 mil relativos ao PIS, COFINS e ICMS, o que equivale a menos de 1% dos valores devidos ao fisco. Esse montante indica que a empresa conseguiu quitar apenas uma pequena parte de suas obrigações tributárias, ressaltando a magnitude do desafio financeiro relacionado a esses débitos.
- Por fim, é possível visualizar a redução de 30% da dívida tributária, quando comparada com a data de pedido de Recuperação Judicial até o mês atual, setembro de 2024, no montante de pouco mais de R\$ 1,9 milhões principalmente devido aos descontos reconhecidos por conta do parcelamento aderido no mês de março de 2024.

DÍVIDA DESDE O PEDIDO DE RJ



ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – MUNICIPAL (SP), cumpre fazer os seguintes destaques. As informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária municipal a seguir foram apresentadas pela Recuperanda Trilobit Comércio:

- Conforme tabela a seguir, as dívidas de ISS reconhecidas no CNPJ da matriz alcançaram o montante de R\$ 9.009,57. Já no que diz respeito a filial, reconheceu-se a dívida de R\$ 533.180,43, totalizando em um endividamento tributário em âmbito municipal de mais de R\$ 542 mil:
- Importante informar que a Recuperanda já aderiu ao parcelamento da maioria dos débitos em 2023, conforme se observa pelo extrato de PPI a seguir:

PASSIVO FISCAL MUNICIPAL				
CNPJ		CODIGO	TRIBUTO	VALOR
05.741.912.0001-38	MATRIZ	6.121.812-0	ISS	R\$ 9.009,57
05.741.912.0002-19	FILIAL	3.411.742-3	ISS	R\$ 533.180,43
TOTAL				R\$ 542.190,00

Débitos Selecionados sem benefícios ⁽²⁾	
Valor do Principal	R\$ 179.157,08
Valor da Multa	R\$ 35.830,60
Valor dos juros moratórios	R\$ 45.262,01
Valor dos honorários advocatícios	R\$ 26.024,55
Custas do Estado ⁽³⁾	R\$ 1.445,67
Valor das despesas de execuções	R\$ 6,78
TOTAL DOS DÉBITOS	R\$ 287.726,69

Benefícios concedidos	
(-) Desconto de 50% da Multa	R\$ 17.915,05
(-) Desconto de 60% dos juros moratórios	R\$ 27.157,21
(-) Desconto nos honorários advocatícios	R\$ 6.858,24
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	(R\$ 51.930,50)

VALOR TOTAL DA DÍVIDA PARCELADA	
(-) Parcela(s) paga(s) ⁽⁵⁾	R\$ 63.924,69
(-) Parcela(s) emitida(s) em aberto ⁽⁶⁾	R\$ 1.953,08
(+) Correção: Taxa Selic	R\$ 61.961,26
SALDO ATUALIZADO PARA EMISSÃO DE NOVAS PARCELAS	R\$ 231.879,68

Medidas adotadas:

- Conforme detalhamento acima, é visível que a Trilobit Comércio vem se empenhando para o pagamento dos débitos tributários, sendo efetuado o parcelamento de parte dos débitos. Com relação aos débitos em aberto remanescentes, a Recuperanda informou que está sendo estudado a possibilidade de adesão ao PAT.
- Por fim, é possível visualizar que houve registro de pagamento de R\$ 3 mil, de parcelamento de ISS em setembro de 2024.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – ESTADUAL (SP), cumpre fazer os seguintes destaques. As informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária estadual a seguir foram apresentadas pela Recuperanda:

Conforme pesquisa a seguir sobre débitos em aberto a título estadual, é possível verificar o valor de R\$ 3.389.721,29, referente ao ICMS declarado, valores reconhecidos pela Matriz.

No que tange a Dívida Ativa Estadual, conforme esclarecido pela Recuperanda Trilobit Comércio, é fato que não existe atualmente parcelamento vigente no estado de São Paulo específico para empresas em Recuperação Judicial, o que inviabiliza a adesão pela Recuperanda do parcelamento vigente (não há capacidade para pagamento nas modalidades existentes). Há rumores, porém, no âmbito fiscal estadual, de um possível REFIS que irá suprimir a necessidade de adesão a parcelamento para empresas que estejam em condições difíceis. Importante informar que a devedora pretende transacionar a dívida ativa estadual.

Devedor: TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO

CPF/CNPJ: 05.741.912/0001-38

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
<u>ICMS Declarado</u>	70	SECRETARIA DA FAZENDA	3.389.721,29
Débitos:	70	Valor Total Atualizado (R\$):	3.389.721,29

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Prodesp

Considerações da AJ: convém destacar que, conforme decisão que homologou o PRJ apresentado e concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo Recuperando, deverão as empresas devedoras empenhar esforços para regularizar o seu passivo estadual no prazo de 1 (um) ano, cujo termo será encerrado em 18/04/2025.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – FEDERAL, cumpre fazer os seguintes destaques. Com relação a dívida ativa federal, a Recuperanda apresentou o Termo de Transação Individual, em 11/03/2024.

A Transação Individual pactuada tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Trilobit, a redução de litígios e o cumprimento do plano de recuperação judicial nos autos do processo n.º 1109796-65.2021.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A tabela a seguir demonstra os termos da Transação:

CONTABILIZAÇÃO

Conta	Descrição	Saldo Mar24	C/C	AJUSTE
64	IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER	R\$ 120.598,64	R\$ 8.372,74	R\$ 112.225,90
401	INSS Á RECOLHER	R\$ 1.323.928,59	R\$ 43.708,38	R\$ 1.280.220,21
66	IRRF Á RECOLHER	R\$ 116.936,92		R\$ 116.936,92
67	PIS Á RECOLHER	R\$ 284.147,75	R\$ 22.670,41	R\$ 261.477,34
71	COFINS Á RECOLHER	R\$ 1.461.272,99	R\$ 104.421,28	R\$ 1.356.851,71
73	IRPJ TRIMESTRAL Á PAGAR	R\$ 591.838,58		R\$ 591.838,58
74	CSLL TRIMESTRAL Á PAGAR	R\$ 15.260,40		R\$ 15.260,40
75	PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER	R\$ 9.904,26	R\$ 5.694,67	R\$ 4.209,59

2762	Parcelamento 9881733 - CP	R\$ -		R\$ 77.903,16
2763	Parcelamento 9881786 - CP	R\$ -		R\$ 53.586,84
2764	Parcelamento 9881733 - LP	R\$ -		R\$ 467.418,96
2765	Parcelamento 9881786 - LP	R\$ -		R\$ 214.353,54

Nº Parcelamento.	Principal	Multa	Juros	Honorarios	Total	Redução/Desc.	Total parcel.
9881733	R\$ 1.817.743	R\$ 402.923	R\$ 732.228	R\$ 582.560	R\$ 3.535.453	R\$ 2.990.131	R\$ 545.322
9881786	R\$ 893.135	R\$ 178.626	R\$ 311.215	R\$ 268.723	R\$ 1.651.698	R\$ 1.383.758	R\$ 267.940
Total	R\$ 2.710.877	R\$ 581.549	R\$ 1.043.443	R\$ 851.282	R\$ 5.187.151	R\$ 4.373.889	R\$ 813.263

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	1.817.742,53	402.923,16	732.227,69	582.559,69	3.535.453,07
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	402.923,16	732.227,69	582.559,69	1.717.710,54
Utilização de créditos (C)	1.272.419,76	0,00	0,00	0,00	1.272.419,76
Total com reduções (A - C - B)	545.322,76	0,00	0,00	0,00	545.322,76

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 84,58%

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	893.134,58	178.626,18	311.214,87	268.722,79	1.651.698,42
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	178.626,18	311.214,87	268.722,79	758.563,84
Utilização de créditos (C)	625.194,19	0,00	0,00	0,00	625.194,19
Total com reduções (A - C - B)	267.940,38	0,00	0,00	0,00	267.940,38

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 83,78%

O Termo de Transação Individual celebrado em 11/03/2024 com a PGFN encontra-se disponível para consulta às fls. 3668/3681 dos autos da recuperação judicial. Ainda, em agosto/2024 às fls. 3821/3822, a Recuperanda informou que realizou requerimento de repactuação da Transação Individual negociada com a PGFN, com o intuito de solicitar a inclusão dos novos débitos inscritos.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

DFC – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

TRILOBIT

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	ago/24	set/24
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	124.518	(2.345)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	11.742	11.742
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	136.261	9.397
CONTAS A RECEBER	(56.177)	(76.856)
IMPOSTOS A RECUPERAR	(85)	-
ESTOQUES	11.504	13.712
OUTROS CRÉDITOS	1.628	-
FORNECEDORES	4.101	8.231
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.932	4.033
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.788	28.766
DEMAIS CONTAS A PAGAR	(24.860)	54.445
PASSIVO CONCURSAL	(108.856)	(42.777)
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	10.233	(1.049)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.233	(1.049)
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.199	1.990
NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.990	941
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(1.208)	(1.049)

- **Atividades Operacionais:** Houve reversão significativa no lucro do exercício de agosto de 2024, alcançando o montante de R\$ 2,3 mil negativo em setembro. Isso indica uma piora no resultado operacional da empresa.

As atividades operacionais geraram um caixa líquido de R\$ 941 reais. Isso significa que, embora tenha demonstrado prejuízo contábil, as operações principais da empresa finalizaram o período com saldo positivo, embora tenha demonstrado uma redução de caixa de pouco mais de R\$ 1 mil reais, tendo em vista que a Recuperanda deixou de pagar algumas obrigações, como o parcelamento do PGFN, obrigações previdenciárias e impostos correntes. Com o pagamento destas obrigações, certamente o caixa gerado seria menor.

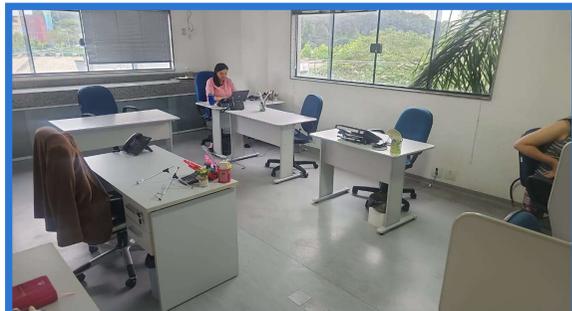
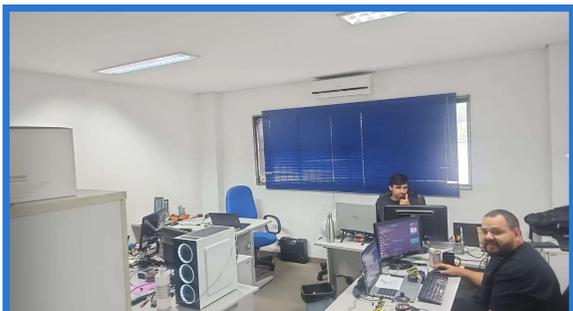
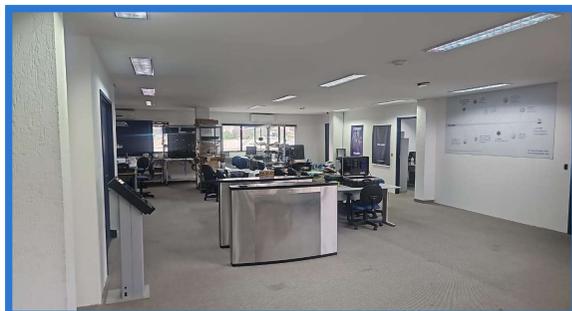
- **Atividades de Investimentos:** Não houve desembolsos nas atividades de investimento, o que indica a ausência de grandes gastos em ativos de longo prazo, como imobilizado e intangível.
- **Atividades de Financiamento:** Não houve atividades de financiamento significativas, como amortizações de empréstimos ou emissão de ações.

Conforme apurado, embora a empresa tenha mostrado uma variação líquida de caixa negativa em setembro e um prejuízo operacional, esses resultados são insustentáveis a longo prazo. A acumulação de obrigações tributárias pode influenciar nos próximos períodos, gerando uma necessidade de desembolso substancial e prejudicando severamente o fluxo de caixa futuro. A empresa deve abordar essa questão imediatamente para evitar problemas maiores no futuro e manter uma gestão financeira saudável.

ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 12/11/2024

TRILOBIT



REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

TRILOBIT

Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 2,8% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial: seis primeiras parcelas no valor de R\$ 12.000,00 cada (competência dos meses de dezembro/21 a maio/2022), e

Sétima parcela em diante no valor de R\$ 15.000,00 cada (a partir de junho/2022 até o pagamento do valor total). Os valores devidos até 2022 foram devidamente pagos.

Em posterior decisão de fls. 2978/2980, o MM. Juízo estabeleceu o fluxo de pagamentos mensais em novo valor de R\$ 13.500,00, durante 30 meses e até o pagamento do valor total arbitrado. Caso a RJ porventura se encerre antes, as Recuperandas pagarão a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Até o momento, as Recuperandas estão realizando os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial regularmente.

Competência	Valor	Vencimento	Status
Jan/23	R\$ 13.500,00	20/02/2023	Pago
Fev/23	R\$ 13.500,00	20/03/2023	Pago
Mar/23	R\$ 13.500,00	20/04/2023	Pago
Abr/23	R\$ 13.500,00	20/05/2023	Pago
Mai/23	R\$ 13.500,00	20/06/2023	Pago
Jun/23	R\$ 13.500,00	20/07/2023	Pago
Jul/23	R\$ 13.500,00	20/08/2023	Pago
Ago/23	R\$ 13.500,00	20/09/2023	Pago
Set/23	R\$ 13.500,00	20/10/2023	Pago
Out/23	R\$ 13.500,00	20/11/2023	Pago
Nov/23	R\$ 13.500,00	20/12/2023	Pago
Dez/23	R\$ 13.500,00	20/01/2024	Pago
Jan/24	R\$ 13.500,00	20/02/2024	Pago
Fev/24	R\$ 13.500,00	20/03/2024	Pago
Mar/24	R\$ 13.500,00	20/04/2024	Pago
Abr/24	R\$ 13.500,00	20/05/2024	Pago
Mai/24	R\$ 13.500,00	20/06/2024	Pago
Jun/24	R\$ 13.500,00	20/07/2024	Pago
Jul/24	R\$ 13.500,00	20/08/2024	Pago
Ago/24	R\$ 13.500,00	20/09/2024	Pago
Set/24	R\$ 13.500,00	20/10/2024	Pago
Out/24	R\$ 13.500,00	20/11/2024	Pago

CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRILOBIT

Data	Evento	Lei 11.101/05
07/07/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
03/08/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
06/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/09/2020	Apresentação do Relatório inicial (30 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
01/09/2020	Publicação do 1º Edital do D.O. pelas Recuperandas	art. 52, §1º
19/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação, o que ocorreu em 04/11/2020)	art. 7º, §1º
05/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
07/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
09/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
05/03/2021	Apresentação do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
23/03/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	
06/04/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
16/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
26/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2022	Prazo para votação do PRJ em AGC (90 dias após a instalação da AGC)	art. 56, §9º
03/02/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras	art. 6º, §4º
13/12/2022	Prazo de 60 dias para regularização do passivo fiscal (decisão de fls. 4364/4368)	
25/04/2024	Publicação da Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
25/04/2025	Fim do prazo de fiscalização da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (12 meses após a concessão da RJ)	art. 61

Eventos Ocorridos
Datas Estimadas

Obrigada!

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br

+55 (11) 2844-2446



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia.com.br



rj.trilobit@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184

excelia 